



DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005016119,

RESOLVE:

I - Exonerar RAPHAEL SANTANA BORGES, CPF/ME nº 000.618.431-64, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado de Comunicação;

II - exonerar FAGNER RIBEIRO PINHO, CPF/ME nº 931.405.841-72, do cargo em comissão de Superintendente de Imprensa, DAS-4, Secretaria de Estado de Comunicação;

III - exonerar DEUSMAR BARRETO, CPF/ME nº 234.153.121-00, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Superintendente de Imprensa, DAS-4, Secretaria de Estado de Comunicação;

IV - exonerar ÉRIKA MACHADO LETTRY, CPF/ME nº 956.699.571-72, do cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa do Governador, DAS-4, da Secretaria-Geral da Governadoria, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito;

V - exonerar GABRIEL JUSTINO LISITA, CPF/ME nº 011.656.721-03, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VI - exonerar RAFAEL XAVIER SILVA, CPF/ME nº 960.334.871-68, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado de Comunicação;

VII - nomear MAYONE PIRES DE MELO, CPF/ME nº 919.622.181-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração;

VIII - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos III a VII ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 12 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193258

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Exonerar SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, CPF/ME nº 510.114.091-00, do cargo em comissão de Presidente, DAS-2, da Agência Brasil Central - ABC, e nomear REGINALDO AVES DA NÓBREGA JÚNIOR, CPF/ME nº 982.987.041-34, para exercê-lo.

Goiânia, 12 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193259

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202014304001555,

RESOLVE:

I - exonerar WAGNER OLIVEIRA GOMES, CPF/ME nº 360.291.811-49, do cargo em comissão de Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação, DAS-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, e nomear WILLIAM DIVINO FERREIRA, CPF/ME nº 586.443.341-15, para exercê-lo;

II - exonerar, a pedido, CLEBIANA PIMENTA GOUVEA CRUZ, CPF/ME nº 290.333.901-59, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Integrada, DAS-4, da Agência Brasil Central, e nomear WAGNER OLIVEIRA GOMES, CPF/ME nº 360.291.811-49, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 12 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193260

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 663, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a **ADRIANA DA COSTA SOARES**, CPF nº 978.521.391-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, as seguintes atribuições:

I - atuar como Gestora do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento de processos que lhes são destinados e pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo desta Secretaria de Estado da Casa Civil, cumprindo rigorosamente as prescrições da Lei Complementar nº 64, de 16 de dezembro de 2008, e Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009, e demais normas pertinentes à matéria;

II - indicar o servidor **LEONARDO OLIVEIRA VALADARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, portador do CPF nº 275.699.728-56, como substituto na eventual falta da Gestora;

III - estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo desta Secretaria sejam de responsabilidade dos Gestores ora indicados, e a movimentação bancária dos recursos respectivos deve se dar na Agência nº 4204, Operação 006, Conta nº 06000115-4 da Caixa Econômica Federal (Banco 104);

IV - assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

V - dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Secretário, servidores no âmbito desta Casa Civil;

VI - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos ao horário especial e redução da carga horária, com anuência da Chefia imediata e do Secretário, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como à concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;



VII - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da Chefia imediata do servidor;

VIII - conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

IX - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos à licença capacitação e à licença para tratar de assuntos de interesse particular, após anuência da chefia imediata do servidor e do Secretário;

X - conceder licença para atividade política na forma da lei;

XI - conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores lotados nesta Pasta nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010;

XII - conceder salário família;

XIII - homologar as convocações prévias realizadas pela Chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com a consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

XIV - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor lotado nesta Secretaria, em decorrência de indenização de prejuízos causados por este à Fazenda Pública, após apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XV - autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da pasta;

XVI - autorizar pedidos de compras e serviços; e

XVII - determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Superintendência de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto.

Art. 2º A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e do Decreto nº 9.376, de 2 de janeiro de 2019, com os acréscimos efetivados pelo Decreto nº 9.400, de 5 de fevereiro de 2019, de acordo com os princípios constitucionais que regem a administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193262

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Substituí membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Casa Civil, constituída pela Portaria nº 595, de 5 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 1.244, de 18 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 1.244, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.163, de 22 do mesmo mês e ano, a qual alterou a Portaria nº 595, de 5 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
.....
.....
II - Nara de Souza Rezende - Gestor Jurídico, CPF nº 813.488.431-87 - MEMBRO;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193266

PORTARIA Nº 670, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “b”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202018037003657**, especialmente o Ofício Requisitório nº 225/2020-PRES, de 14 de julho de 2020, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **LUZALVA GOMES MARINHO MATOS**, CPF/ME nº 135.839.991-34, ocupante do cargo de Assistente de Transportes e Obras, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193267

PORTARIA Nº 671, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202000013001148**,

RESOLVE:

Acolher o retorno, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2020, do servidor **EDGAR CORRÊA NUNES DE AZEVEDO**, CPF nº 897.306.071-68, ao Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Goiânia.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193268